



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 02/2017/CONSUNI, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Calendário Acadêmico Pós-Greve dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016 – regime trimestral.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, e considerando o que foi deliberado na reunião do dia 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Pós-Greve dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016 – regime trimestral, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria